



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO RESERVADA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.001.PMA.SESDS

Às dez horas do dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão reservada**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **JORGE LUIS TABOSA FALCÃO e ESTELA DE SOUZA FRANCO**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 089/2017**, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – **SESDS**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.001.PMA.SESDS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma, com fornecimento de materiais e mão de obra, dos Prédios da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS/PMA e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme especificações técnicas e condições constantes do Projeto Básico/Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Unitários, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA, declarou aberta a sessão para a análise da habilitação das empresas participantes do certame: 01) WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME, CNPJ nº08.871.507/0001-22, 02) SOCIEDADE BORGES BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22, e 3) TOP CONSTRUTORA, CNPJ nº 20.881.191/0001-55. A presidente da CPL retifica o nome da empresa SOCIEDADE BORGES BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.868.833/0001-22, pois há alteração no Contrato Social quanto ao nome empresarial, às folhas 254 dos autos do processo administrativo, para “ATICO CONSTRUTORA LTDA”. A Presidente da CPL registra que os documentos de habilitação relativos às certidões que possuem validade, o prazo será da data de abertura da licitação, ou seja, 22/12/2017.

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	WM VILHENA PINTO & CIA LTDA ME	ATICO CONSTRUTORA LTDA”.	TOP CONSTRUTORA
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO			
§ 5º DOCUMENTOS			
a.1) Certidão SICAF	S	NE	NE
a.2) Empresa individual	NE	NE	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S	S	S
a.4) Alterações Contratuais	S	S	S
a.5) Sociedade Simples	NE	NE	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S (ME)	S (EPP)	(ME)
a.7) Empresa estrangeira	NE	NE	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S	S
a.9) Procuração	S	NE	S
a.10) Declaração			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.10.1)	S	S	S
a.10.2)	S	S	S
a.10.3)	S	S	S
a.10.4)	S	S	S
a.10.5)	S	S	S
a.10.6)	S	S	S
a.10.7)	S	S	S
a.10.8)	S	S	S
a.10.9)	S	S	S
a.10.10)	S	S	S
a.10.11)	S	S	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista			
b.1) CNPJ	S	S	S
b.2) Federal	S	S	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S	S	S
b.4) Municipal	S	S (VENCIDA)	S
b.5) CRF FGTS	S	S	S
b.6) CND INSS	S	S	S
b.7) CNDT	S	S	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira			
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S	S
c.2.1) ILG	S	S	S
c.2.2) ILC	S	S	S
c.2.3) ISG	S	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica			
d.1) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa no CREA	S (SESDES)	S (SESDES)	S (SESDES)
d.2) Capacitação técnico-profissional	S (SESDES)	S (SESDES)	S (SESDES)
d.4) Declaração, com firma reconhecida,	S (SESDES)	S (SESDES)	S (SESDES)
d.5) Comprovação do vínculo empregatício com o LICITANTE	S (SESDES)	S (SESDES)	S (SESDES)
CONCLUSÃO	HABILITADA	PRAZO DA LC123/2006.	HABILITADA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da análise dos documentos habilitatórios das empresas, a CPL declarou as empresas HABILITADAS, pelo atendimento integral do edital. A empresa “ATICO CONSTRUTORA LTDA” apresentou Certidão Negativa Municipal vencida, considerando a data de abertura da Licitação. Por ser comprovadamente Empresa de Pequeno Porte, aplica-se os benefícios da LC 123/2006 para regularização em 05 (cinco) dias úteis. Sendo assim, a CPL decide publicar o resultado da habilitação com essa condicionante. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

JORGE LUIS TABOSA FALCÃO
Membro da CPL

ESTELA DE SOUZA FRANCO
Membro da CPL